

ATO EXECUTIVO Nº 306

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Resolução nº 366, de 12 de janeiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 464.926,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e nove centavos), destinado a atender aos compromissos resultantes do termo aditivo ao contrato de locação de serviços celebrado em 3 de julho de 1968 com a firma Flavio Marinho Rego — Luiz Paulo Conde Arquitetos Associados Ltda., relativo ao projeto de construção do "Campus".

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância no código 9.9.2 — Recursos destinados à abertura de créditos adicionais, do orçamento vigente, nos termos do art. 27, § 1º, item III, do Código de Contabilidade do Estado.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 23 de setembro de 1970.

*João Lyra Filho*